

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976

— Autoriza o Poder Executivo a efetuar ligações de água no Bairro Amazonas, nas condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

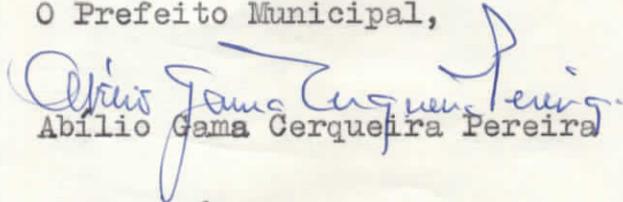
Art. 1º - Poderá o Poder Executivo efetuar, com materiais pertencentes ao patrimônio municipal, ligações de água nas Avenidas Cyro Nunes e Governador Milton Campos, bem como nos trechos das ruas compreendidas entre as mesmas.

Art. 2º - O material utilizado será cobrado do proprietário, ao ensejo do pedido de ligação, à base de seu custo à época desta.

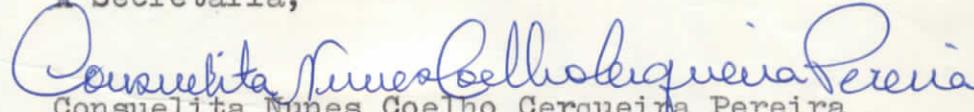
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 12 de novembro de =
1976.

O Prefeito Municipal,


Abílio Gama Cerqueira Pereira

A Secretária,


Consuelita Nunes Coelho Cerqueira Pereira